Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2616 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 21 de Fevereiro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2019

RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 107.630 - SE (2019/0017944-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO JORGE MUSSI**
RECORRENTE	:	JOSE ROBERTO GUIMARAES SANTOS (PRESO)
ADVOGADOS	:	CÂNDIDO DORTAS DE ARAÚJO E OUTRO(S) - SE005929
		ALEX DANIEL BARRETO FERREIRA - SE009049
		MARLON SERGIO SANTANA DE ABREU LIMA FILHO - SE008591
		RAYANA NOVAIS DE SÁ - SE011938
RECORRIDO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

DECISÃO

Diante das razões contidas na petição de fls. 255-263 (e-STJ) e com fulcro no art. 34, inciso IX, do Regimento Interno deste Tribunal, homologa-se a desistência do presente recurso ordinário em *habeas corpus.*

Publique-se e intimem-se.

Brasília, 19 de fevereiro de 2019.

Ministro Jorge Mussi
Relator